



## Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

**PORTARIA Nº 248, DE 18 DE JULHO DE 2008.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º § 3º da Portaria MME nº 263, de 17 de setembro de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, dos projetos de reforços e de melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, CNPJ nº 02.998.611/0001-04, conforme descrito nos Anexos I a III da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 21.7.2008.

### ANEXO I

<b>Projeto</b>	Subestação Flórida Paulista: instalação de uma Entrada de Linha, em 138 kV, arranjo barra dupla, para a Linha de Transmissão Flórida Paulista - Tupã C2.
<b>Tipo</b>	Reforço e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica.
<b>Ato Autorizativo</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.409, de 10 de junho de 2008.
<b>Pessoa Jurídica Titular</b>	Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP.
<b>CNPJ</b>	02.998.611/0001-04.
<b>Localização</b>	Estado de São Paulo.
<b>Enquadramento</b>	Art. 7º da Portaria MME nº 263, de 17 de setembro de 2007.
<b>Documentos previstos no § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007</b>	Não apresentados.
<b>Identificação do Processo</b>	ANEEL nº 48500.002897/2006-70 e MME nº 48000.001257/2008-71.

**ANEXO II**

<b>Projeto</b>	Linha de Transmissão Promissão - Catanduva, em 138 kV, (etapa provisória): derivação da Linha de Transmissão Promissão - Catanduva, em 138 kV, com a construção de cinco quilômetros de Linha de Transmissão, em 138 kV, circuito simples, cabo 1x636 kcmil, para conexão da Usina Termelétrica Cerradinho.
<b>Tipo</b>	Reforço e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica.
<b>Ato Autorizativo</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.409, de 10 de junho de 2008.
<b>Pessoa Jurídica Titular</b>	Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP.
<b>CNPJ</b>	02.998.611/0001-04.
<b>Localização</b>	Estado de São Paulo.
<b>Enquadramento</b>	Art. 7º da Portaria MME nº 263, de 17 de setembro de 2007.
<b>Documentos previstos no § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007</b>	Não apresentados.
<b>Identificação do Processo</b>	ANEEL nº 48500.001739/2008-90 e MME nº 48000.001257/2008-71.

**ANEXO III**

<b>Projeto</b>	Linha de Transmissão Promissão - Catanduva, em 138 kV, (etapa definitiva): Seccionamento da Linha de Transmissão Promissão - Catanduva, em 138 kV, e implantação da Subestação Cerradinho (com um Módulo de Infra-Estrutura Geral, em 138 kV, arranjo barra dupla, para Subestação pequena, dois Módulos de Entrada de Linha, em 138 kV, um Módulo de Interligação de Barramentos e um Módulo de Conexão com a Usina Termelétrica Cerradinho.
<b>Tipo</b>	Reforço e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica.
<b>Ato Autorizativo</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.409, de 10 de junho de 2008.
<b>Pessoa Jurídica Titular</b>	Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP.
<b>CNPJ</b>	02.998.611/0001-04.
<b>Localização</b>	Estado de São Paulo.
<b>Enquadramento</b>	Art. 7º da Portaria MME nº 263, de 17 de setembro de 2007.
<b>Documentos previstos no § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007</b>	Não apresentados.
<b>Identificação do Processo</b>	ANEEL nº 48500.001739/2008-90 e MME nº 48000.001257/2008-71.